

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 416/2022 – Liberação Termo de Guarda e Responsabilidade, de 14/04/2022, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.907987/2022-50

Expediente: 1452688/22-2

Ementa: Trata-se do Ofício nº 49/2022/CGLOG/DLOG/SE/MS [1831821], em que o Ministério da Saúde (MS) encaminha a Nota Informativa nº 104/2022-COADI/CGLOG/DLOG/SE/MS [1831822] para avaliação desta Anvisa e solicita a liberação do Termo de Guarda (TGRP) das Licenças de Importação - LI 22/0363800-3 e 22/0655871-0 (subst.)- referentes a 500.000 doses de Vacina Pentavalente (difteria, tétano, *Pertussis*, hepatite B e *Haemophilus influenza* tipo B), fabricada por SERUM INSTITUTE OF INDIA LTD.

Posição do Diretor: Favorável

Área: DIRETOR-PRESIDENTE

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	FÉRIAS
CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR**, em caráter excepcional, a liberação do Termo de Guarda e Responsabilidade da Licença de Importação - LI nº 22/0363800-3 e nº 22/0655871-0 (subst.), referente a 500.000 (quinhentas mil) doses de Vacina Pentavalente (difteria, tétano, *Pertussis*, hepatite B e *Haemophilus influenza* tipo B), fabricada por SERUM INSTITUTE OF INDIA LTD., solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator – Voto nº 153/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 1846961).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 18/04/2022, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1853735** e o código CRC **9AA268D8**.

Referência: Processo nº 25351.907987/2022-50

SEI nº 1853735